

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000734/2022-67 RESOLVE:

Localizar **JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL**, matrícula nº 1543077/SIAPE, Professor, Associado, no Laboratório de Geociência da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041602** e o código CRC **11D47C11**.

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003811/2022-31 RESOLVE:

Conceder Progressão a **CARLA GOMES MACHADO**, Matrícula nº 1935734/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 27/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041610** e o código CRC **B8ED33F9**.

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003754/2022-90 RESOLVE:

I - Conceder Progressão a **LUCIANA CELESTE CARNEIRO**, Matrícula nº 1625849/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 05/05/2018, data em que completou o interstício de dois anos.

II - Conceder Progressão a **LUCIANA CELESTE CARNEIRO**, Matrícula nº 1625849/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 05/05/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

III - Conceder Progressão a **LUCIANA CELESTE CARNEIRO**, Matrícula nº 1625849/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 05/05/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041664** e o código CRC **6BE86F25**.

PORTARIA Nº 605, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004816/2022-81 RESOLVE:

Designar **ANDRÉ AMARAL BRAVIN**, Matrícula nº 1624831/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 17/07/2022 a 29/07/2022.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041691** e o código CRC **64BC3277**.

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002499/2022-68 RESOLVE:

Localizar **TIARA MORAES GUIMARÃES**, Matrícula nº 3231881/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor Substituto, lotada na Unidade Acadêmica Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40h, no curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, nos centros de aulas, na fazenda experimental e no Núcleo de Pesquisas Agronômicas (NPA), a partir desta data.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041698** e o código CRC **B37A0625**.

PORTARIA Nº 607, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004821/2022-93 RESOLVE:

Localizar **CRISTIELLE NUNES SOUTO**, Matrícula nº 3298163/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor Substituto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40h, no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no Gabinete 1 na sala 05, salas de aula do prédio do Direito, central de salas 1 no anfiteatro, sala 06 e no Laboratório de Pesquisa em Aquicultura - LAPAQ, a partir desta data.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 12/07/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042083** e o código CRC **E438D6F6**.

PORTARIA Nº 608, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004693/2022-88 RESOLVE:

Designar **DENIS SOUZA DE MORAIS**, Matrícula nº 2489079/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Educação Física Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 12/07/2022 a 23/07/2022.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 12/07/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042103** e o código CRC **3A9D0B01**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Gabinete da Reitoria

UFJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA N.º 609/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003121/2022-81, RESOLVE:

I – Designar a **Prof.ª Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula nº 1804647/Siape, Professora, lotada na UA/CHL/UFJ, como substituto eventual, para substituir o Prof. Humberto Borges, Redator na **Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ**, em virtude de férias regulamentares do representante supracitado, a presente portaria tem vigência para a reunião do dia 14 de julho de 2022.

Jataí, 13 de julho de 2022.

Prof.ª Dra. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 610, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004101/2022-28 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 25% para 52% em virtude da conclusão da Pós Graduação em Educação, Nível: Mestrado, conferido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Jataí, a **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 2389659/SIAPE, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 14/07/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias ao pleito.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043094** e o código CRC **079C73D7**.

PORTARIA Nº 612/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004963/2022-51, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria n.º 392/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

II - Dispensar Bárbara Elisa Basílio de Oliveira (Titular), e Ana Luísa de Oliveira Araújo Pereira (Suplente), como representantes dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

III - Designar Ana Luísa de Oliveira Araújo Pereira (Titular) e Gabriel Lopes Germano (Suplente), como representantes dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

IV - Diante das Alterações apresentadas, a Comissão das residências multiprofissional em saúde e em área profissional da saúde da Universidade Federal de Jataí (COREMU/UFJ), passa a ter a seguinte composição:

V – Prof. Didier Quevedo Cagnini, Matrícula nº 1314597/SIAPE e Prof. Gustavo Henrique Marques Araújo, Matrícula nº 2134331/SIAPE, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador respectivamente da COREMU/UFJ.

VI – Prof. Henrique Trevizoli Ferraz, Matrícula nº 2572400/SIAPE e Prof. Klaus Casaro Saturnino, Matrícula nº 1035828/SIAPE, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

VII – Ana Luísa de Oliveira Araújo Pereira (Titular) e Gabriel Lopes Germano (Suplente), como representantes dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

VIII – Prof. Douglas Regalin (Titular), Matrícula nº 2263807/SIAPE e Prof. Dirceu Guilherme Souza Ramos (Suplente), Matrícula nº 2257642/SIAPE, como representantes dos Tutores do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

IV – Médica Veterinária Camila Franco de Carvalho (Titular), Matrícula nº 2797183/SIAPE e Jéssica Bueno Guimarães (Suplente), como representantes dos Preceptores do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

X – Karenine Ribeiro de Freitas (Titular) e Ariella Rodrigues Cordeiro Rozales (Suplente), como representantes do Gestor local de Saúde vinculado ao SUS.

XII – Prof. Diego Vieira de Mattos (Titular), Matrícula nº 3155875/SIAPE e Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende (Suplente), Matrícula nº 3027452/SIAPE, como representantes da PRPG da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

XIII – Vigência dos mandatos:

Art. 17. Os membros da Coremu/UFJ exercerão mandato de dois anos, admitindo-se recondução, exceto para os representantes de Profissionais de Saúde Residentes.

Art. 18. O representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes exercerão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mesmo período.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/07/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043512** e o código CRC **DFBD44C9**.